



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



evidenciado pelo aumento da conscientização e da proatividade no reporte de situações de risco, além de uma maior aderência às políticas internas.

• **Intensificação do processo de Avaliação de Risco e Aderência de Compliance de normativos externos:** No período, a instituição ampliou a aplicação da nova metodologia de avaliação, aprimorando a mensuração da aderência aos normativos. Essa abordagem permitiu uma identificação mais proativa de riscos de compliance e a implementação de planos de ação eficazes, buscando oferecer segurança razoável quanto à conformidade da instituição e ao fortalecimento da gestão de riscos regulatórios.

• **Realização da 4ª edição da Semana de Compliance: Com o tema "Compliance e Sustentabilidade: Desafios e Oportunidades",** o evento enfatizou a importância de uma cultura de compliance sólida para enfrentar os desafios regulatórios emergentes relacionados à sustentabilidade. Com a participação massiva de funcionários, as atividades promoveram um maior engajamento e alinhamento com práticas sustentáveis e de conformidade. Além disso, a iniciativa contribuiu significativamente para o fortalecimento das questões de conformidade regulatória, ampliando a conscientização sobre exigências normativas e reforçando o compromisso da instituição com a responsabilidade ambiental, o desenvolvimento sustentável e a governança corporativa.

• **Renovação de certificações profissionais em compliance:** No âmbito dos investimentos em capacitação da equipe, **cinco profissionais da área de compliance renovaram suas certificações de profissional de compliance anticorrupção (CPC-A).** Essa certificação, reconhecida internacionalmente, reflete o compromisso da equipe em manter-se alinhada às melhores práticas de combate à corrupção e em constante atualização frente às evoluções regulatórias. A renovação dessas certificações fortalece a capacidade da instituição de enfrentar desafios de conformidade com eficiência e integridade.

As iniciativas implementadas ao longo do período demonstram o compromisso contínuo da instituição com a **integridade corporativa, prevenção à lavagem de dinheiro, controles internos e a conformidade regulatória.** O aprimoramento dos processos, aliado à capacitação dos colaboradores e à adoção de metodologias mais eficazes, reforça a solidez da governança corporativa e a mitigação de riscos. Dessa forma, o Banco segue fortalecendo sua cultura de *compliance*, assegurando maior transparência e confiabilidade em suas operações e consolidando sua posição no mercado com responsabilidade e integridade.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banpará"; "Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício encerrados em 31 de dezembro de 2024. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Por que é um PAA?

A constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito envolve julgamento e o uso de estimativas por parte da Administração do Banpará. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 2(h), 7.1 e 7.2 às demonstrações financeiras, as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados pelo nível de risco, de acordo com o julgamento da Administração, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. Para tanto, o Banpará utiliza políticas internas que consideram a definição de ratings de classificação de risco de crédito para os devedores e suas respectivas operações, envolvendo níveis de inadimplência e premissas e julgamentos da Administração, com o objetivo de representar sua melhor estimativa quanto ao risco de crédito de sua carteira. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi considerada um principal assunto de auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações financeiras, ao uso de estimativas e julgamento por parte da Administração na determinação das provisões que são constituídas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento do critério de provisionamento adotado pelo Banco para as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito; (b) entendimento e testes do desenho, implementação e da efetividade do processo de atribuição de "ratings" aos devedores e suas respectivas operações; (c) análise e testes, com apoio de nossos especialistas em auditoria de sistemas, dos critérios de provisionamento dessas operações e revisão das premissas utilizadas pela Administração, inclusive da aderência aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, com base em amostragem; (d) análise do nível de provisionamento total das carteiras; e (e) análise da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a estimativa do Banco para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

2. Provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas

Por que é um PAA?

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 2 (p), 14 e 16 às demonstrações financeiras, o Banpará é parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões de naturezas trabalhistas, fiscais e cíveis, oriundos do curso ordinário de seus negócios. A atribuição do prognóstico de perda dos processos envolve elevado grau de subjetividade por parte dos assessores legais que patrocinam a defesa da lide, assim como por parte da Administração do Banco, e levam em consideração aspectos relacionados a existência de jurisprudência, recorrência das demandas apresentadas e mensuração de eventuais desembolsos futuros, apesar da incerteza inerente a prazos e desfechos. Devido à relevância, complexidade e julgamentos envolvidos na avaliação, definição do momento para o reconhecimento, mensuração e divulgações relacionadas aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, consideramos como um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes que envolvem o controle das demandas fiscais, cíveis e trabalhistas e a mensuração dos montantes provisionados; (b) obtenção de cartas de confirmação das demandas diretamente com os assessores jurídicos externos e internos e confronto dos prognósticos de perdas e montantes atribuídos com os controles operacionais e registros contábeis; (c) Inspeção da documentação dos processos judiciais provisionados pelo método individualizado; (d) avaliação dos parâmetros estatísticos utilizados nos casos massificados; (e) apoio de nossos especialistas tributários na avaliação de temas relevantes, prognósticos em relação à jurisprudência e teses jurídicas conhecidas; e (f) análise da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos contábeis aplicáveis.